



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUD
REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 11/08/2026
ATA DE REUNIÃO Nº 159

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, ordinariamente, às 09:00 horas, por videoconferência, o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, com a participação dos membros Palmiro Franco Capone e Aline Alves Pinheiro. Atuou como Secretária Izabela Duarte Giffoni, Chefe da Secretaria Geral - SEGER. Ademais, participaram: o Técnico em Geociências da SEGER, Gilmar Amaral Berriel, a Assistente da Presidência, Mariana Gualberto da Silveira e a Analista em Geociências da SEGER, Estela Fabiana Missio. Os membros do COAUD agradeceram a presença dos participantes e iniciaram a reunião. **i. Assuntos DICOGE:** Flávio Pinheiro iniciou a exposição informando que o fechamento contábil do primeiro e do segundo trimestres já havia sido concluído, mas ainda sem relatório final da auditoria independente. Os membros do COAUD registraram que aguardavam a remessa das demonstrações financeiras e dos balancetes para análise prévia. O Chefe da DICOGE informou que iria encaminhar as demonstrações do primeiro e do segundo trimestres conjuntamente ao COAUD e à Diretoria Executiva, em razão do atraso na tramitação do primeiro trimestre. Na sequência, foi abordado o andamento dos trabalhos relativos à Nota de Auditoria nº 8, acerca das contas de suprimento de fundos, adiantamentos de viagens e de despesas diversas, cujo saldo apresentava valores significativos, com prestações de contas ainda pendentes, acima do prazo normativo para sua conclusão. Flávio Pinheiro explicou que a contabilidade realiza conciliações mensais e encaminha eventuais pendências às unidades responsáveis, especialmente aos ordenadores de despesa, destacando que o acompanhamento é feito tanto para saldos do exercício corrente quanto para exercícios anteriores. Foi mencionado que existem normativos internos restringindo a concessão de novos adiantamentos a empregados com prestações de contas pendentes, bem como comunicações às chefias e aos ordenadores de despesa para tratamento do assunto, inclusive com o desenvolvimento de plano de ação estruturado e registro do tema em instâncias superiores de governança. Os membros do COAUD registraram atenção quanto a saldos de adiantamentos com prestações de contas pendentes acima do prazo normativo, tema já conhecido pelas instâncias de governança e objeto de plano de ação em andamento. Izabela Giffoni complementou que o DECOF já havia registrado no processo SEI as iniciativas em curso para tratamento da situação, atendendo a demandas do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. O colegiado consignou que o tema já é conhecido pelas instâncias de governança e que deverá permanecer em acompanhamento contínuo nas próximas reuniões. Ao final, foi reiterado o entendimento de que a situação requer atuação conjunta entre as áreas envolvidas, as chefias imediatas e os ordenadores de despesa, de modo a assegurar o efetivo cumprimento das regras de prestação de contas e a conclusão das pendências. Foi mencionado, ainda, que na próxima reunião do COAUD, prevista para o final de agosto, há expectativa de que já haja manifestação da auditoria independente sobre as demonstrações do primeiro semestre de 2026, de modo a subsidiar a manifestação do Comitê e a apreciação do Conselho de Administração em setembro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

PALMIRO FRANCO CAPONE

Membro do COAUD

ALINE ALVES PINHEIRO

Membro do COAUD

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Auditoria**, em 14/08/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Analista em Geociências**, em 17/08/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES PINHEIRO, Membro do Comitê de Auditoria**, em 18/08/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **3018339** e o código CRC **9840E81A**.